



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 1265/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogado, pelo prazo de 34 (trinta e quatro) dias, no período de 9 de março a 11 de abril de 2012, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **CRISTINA FIGUEIREDO TEREZO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Jurídicas, nos termos do artigo 83, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 12 de abril de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal